

Ata da sessão ordinária de 24-10-66.

Nos vinte e quatro dias do mês de outubro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Manoel Leônida, presentes os Exmos. Srs. Des. Abelardo Rosenberg, Ulysses Peixoto, Jorge Fontana, Vello Ferreira, Spyer Prates e João Braz da Costa. Real Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Julgamentos - Feitos adiados: Consulta nº 52/66, de Araguaia. Interessante: Prefeito Municipal. Assunto: prazo para desincompatibilização. Relator: Dr. Spyer Prates. Decisão: não tomaram conhecimento, contra o voto do Exmo. Sr. Relator. Feitos com dia: Registros de candidatos: nº 7/66. Requerente: M. D. B. Assunto: candidatos à Câmara Federal e Assembleia Legislativa. Relator: Ulysses Ferreira. Decisão: deferiram os pedidos quanto aos processos devidamente interpostos, convertendo em diligência quanto a Geraldo Pereira Soares Santana e Paulo Fernando de Souza, e indeferindo, em parte, o Exmo. Sr. Ulysses Peixoto. nº 12/66. Requerente: Arena. Assunto: registro de Jair Messias de Lima à Assembleia Estadual. Relator: Ulysses Ferreira.

Feneira. Decisão: determinaram o registro, contra o voto do Exmo. Sr. Régulo Peixoto. N.º 13/66. Requerente: Arena. Assunto: registro de candidatos a Senador e suplente. Relator: Sr. Régulo Peixoto. Decisão: rejeitada a preliminar de conversão do julgamento em diligência para se mover a filiação partidária, contra o voto do Exmo. Sr. Relator que a suscitou, deferiu-se o pedido de registro. N.º 14/66. Requerente: M. D. B. Assunto: registro de candidatos a Senador e suplente. Relator: Des. Abelneis Rosenberg. Decisão: deferiram o pedido, declarando seu impedimento o Exmo. Sr. Sr. Spyer Pates. Lei nº 44/66, de concessão Intermentera nº 44/66, de Francisco Sá e outras. Requerente: Arena. Relator: Sr. Jorge Fontana. Decisão: adiado o pedido do Exmo. Sr. Sr. Valle Feneira. Representação nº 8/66, de Belo Horizonte. Representante: Delegado do J. A. C. F. E. S. P. Representado: Movimento Democrático Brasileiro. Assunto: propaganda do candidato Único Anzóez. Relator: Des. Abelneis Rosenberg. Decisão: não conheceu da Representação. Escrivâncias Eletorais: nº 60/66, de Parapeba, sobre a designação de José Guilhermino Simões Edmundo. Relator: Sr. Jorge Fontana. Decisão: aprouveram a indicação e a eventual substituição. N.º 99/66, de

681

São Tomás do Aquino, sobre a designação de José Euripedes de Oliveira. Relator: Sr. Palle Ferreira. Decisão: aprovaram a designação do substituto, enquanto estiver substituído o escrivão do crime. nº 145/66, de Virgíniópolis, sobre a indicação de José Fabiano Coelho. Relator: Des. Belvício Rosenberg. Decisão: aprouver-se a indicação. Registro de candidato nº 10/66, Requerente: Aena. Assunto: registro de Geraldo Paulino Santana. Relator: Sr. Spyer Rattes. Decisão: decidiram ser desnecessária a audiência da Santa Procuradoria e a abertura de dilação probatória, bem como posterior audiência das partes. - Ao final, foi antecipada para amanhã, dia vinte e cinco, a sessão do próximo dia trinta e um. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, ~~Belvício Rosenberg~~, substituto, subse-
rente ata. -

Belvício Rosenberg